



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26 /DGA/2016

Assunto: Preços de Referência para Exportação de Madeira.

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek, Agentes Económicos e demais interessados que os preços FOB de referência a vigorar no IV Trimestre de 2016, para exportação da madeira em toros (bruto) ou processada, no âmbito da implementação da Lei nº 7/2010, de 13 de Agosto, são os que a seguir se indicam:

Tabela 1: Preços de Madeira em Toros (em bruto)

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m ³)
Toros	Chacate preto	14.500,00
Toros	Messassa	5.500,00
Toros	Messinge	8.000,00
Toros	Metacha	13.000,00
Toros	Metonha	7.500,00
Toros	Mutiria	7.500,00
Toros	Pau-preto	17.500,00/tonelada
Toros	Pau-rosa	15.000,00
Toros	Sândalo	12.000,00
Toros	Metil	3.750,00
Toros	Namuno	6.000,00
Toros	Tule	7.250,00
Toros	Outras Preciosas	10.500,00
Toros	Outras de 2ª Classe	5.700,00
Toros	Outras de 3ª e 4ª Classes	4.500,00

	CÂMARA DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE
	Entrada Nº 479
	Recebido por D. Indu
	Data 29/ Setembro /2016

Tabela 2: Preços de Referência para a Madeira Processada

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m³)
Travessas	Messassa	25.000,00
	Outras espécies de 3ª e 4ª Classes	18.000,00
Prancha	Chanato	13.000,00
	Chanfuta	15.800,00
	Jambire	10.300,00
	Mondzo	13.000,00
	Pau ferro	15.500,00
	Umbila	12.500,00
	Chacate preto	10.800,00
	Messassa	6.000,00
	Metacha	9.900,00
	Muaga	8.400,00
	Sândalo	10.500,00
	Umbaua	8.500,00
	Outras de 1ª Classe	8.550,00
	Outras de 2ª Classe	6.000,00
	Outras de 3ª Classe	6.000,00
	Outras de 4ª Classe	6.000,00
Réguas de Parquet	Chanfuta	15.250,00
	Jambire	17.800,00
	Mecrusse	19.500,00
	Outras de 1ª Classe	19.000,00
	Outras de 2ª Classe	15.000,00
	Outras de 3ª Classe	12.000,00
	Outras de 4ª Classe	10.000,00
Tábuas não alinhadas	Chanato	15.000,00
	Chanfuta	19.000,00
	Jambire	13.000,00
	Mondzo	11.000,00
	Pau-ferro	18.800,00
	Umbila	15.700,00
	Chacate-preto	15.300,00
	Metacha	13.400,00
	Metil	6.500,00
	Metonha	8.000,00
	Sândalo	15.000,00
	Umbaua	16.500,00
	Outras preciosas	15.000,00
	Outras de 1ª Classe	15.000,00
	Outras de 2ª Classe	7.000,00
	Outras de 3ª Classe	7.000,00

	Outras de 4ª Classe	6.000,00
Tábuas alinhadas	Chanato	12.500,00
	Chanfuta	14.500,00
	Jambire	7.800,00
	Mondzo	8.500,00
	Pau ferro	13.500,00
	Umbila	18.200,00
	Muaga	9.000,00
	Outras Preciosas	15.000,00
	Outras de 1ª Classe	12.000,00
	Outras de 2ª Classe	7.000,00
	Outras de 3ª Classe	7.000,00
	Outras de 4ª Classe	7.000,00
Peças de Pau-preto para Instrumentos musicais		25.000,00/Tonelada
Madeira Proveniente de Plantações Florestais	Exóticas (Pinho e Eucalipto)	Excluídas do Pagamento

A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 28 de Setembro de 2016

O Director Geral

Aly Mallá

/ Comissário Geral Aduaneiro Principal/